



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO

(Timbre
do
Município)

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Sertãozinho CNPJ: 76.245.034/0001-08
Endereço: Av. Vacyr Gonçalves Pereira, 342
UF: PR CEP: 86170-000 Telefone: (43) 3232-8100
Conta Corrente: nº Banco: Banco do Brasil Agência: 0986-5 Praça de Pagamento: Sertãozinho
14.372-3
Responsável: Aleocidio Balzanelo CPF: 044.731.679-68
CI/Orgão Expedidor: Cargo: Chefe Executivo Função: Prefeito Municipal
599.558-2 PR

2. OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome: _____ CPF ou CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA .

No Município de Sertãozinho a maioria das análises de solo realizadas, não registram a presença de AL3+ em níveis que comprometem as principais culturas. Também não apresentam saturação de bases inferior a 60%, índice este que indicaria a necessidade de calagem.

Por outro lado, é comum verificar níveis de fósforo (P) abaixo dos recomendados para a maioria das culturas exploradas no Município.

Assim sendo, para o programa de aquisição de corretivos, optamos em adquirir e recomendar o corretivo Super Fosfato Simples para a distribuição aos agricultores que se enquadram às regras do programa.

As principais explorações a serem beneficiadas serão a olericultura e produção de grãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Super Fosfato Simples	município de Sertãozinho	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	88,888	toneladas	900,00	80.000,00
Total (R\$) 80.000,00									

O Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias serra de aproximadamente 0,808 toneladas em media por propriedade!

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110		110

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

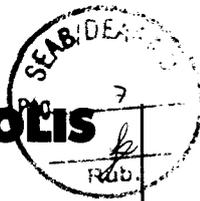
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **14.372-3** da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL**, A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	30 dias após data de publicação no DIOE	180 dias após o início.
Definição dos Beneficiários	19/06/2013	19/12/2013
Definição do Técnico Responsável	19/06/2013	19/12/2013
Levantamento de Documentos	19/06/2013	19/12/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	5 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	5 dias	120 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	5 dias	120 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Jefferson Reis Dias
Crea-PR 128115/TD

Local: Sertãozinho, 19 / 06 / 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Aleocídio Balzanelo
CPF 044.731.679-68

Sertãozinho, 19 / 06 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Londrina

Data: 12/07/2013

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
Lorian Voigt Gair
Engº Agrº - CREA 24036 PR
DEAGRO - SEAB - LDA

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Antonio Carlos Barreto
Chefe N. R. Londrina
Eng. Agrônomo - CREA 14581/D